JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0505201-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

**00-2017/262921-7** 29 agosto 2017

**JUCERJA**

**Útimo arquivamento:**
00003043718 - 23/05/2017

**NIRE:** 33.2.0505201-8

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 376,00 | 376,00 |
| DNRC | 21,00 | 21,00 |

ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Boleto(s):** 102411304

**Hash:** D1307CE1-948D-4AC0-ABED-A4247883897B

Nome

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Código Ato

002

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 027 | 1 | Alteração / Alteração de Filial em outra UF |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLAUDIA BRANDAO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Municipio | Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 00003079927 | 00.085.822/0001-12 | Estação PEDRA, DA 5100 | Guaratiba | Rio de Janeiro | RJ |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

00-2017/262921-7

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

**Observação:**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.0505201-8 Protocolo: 00-2017/262921-7 Data do protocolo: 28/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2017 SOB O NÚMERO 00003079927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 54773397128B1C3D9E54F8EA6D27B2D8AC82FD49A84C3AC194E7028C6E847331
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/8

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0505201-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

**00-2017/262921-7** 28/08/2017 - 15:56:22

**JUCERJA**

**Último Arquivamento:**
00003043718 - 23/05/2017

**NIRE:** 33.2.0505201-8

ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

| Órgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 376,00 | 376,00 |
| DREI | 21,00 | 21,00 |

**Boleto(s):** 102411304
**Hash:** D1307CE1-948D-4AC0-ABED-A42478838978

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

| Código do Ato |
|---|
| 002 |

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 027 | 1 | Alteração / Alteração de Filial em outra UF |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

R. J.
Local

28/08/17.
Data

**Representante legal da empresa**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | MARCELO FREITAS LOPES |
| **Assinatura:** | |
| **Telefone de contato:** | (21) 2234-7481. |
| **E-mail:** | |
| **Tipo de documento:** | Híbrido |
| **Data de criação:** | 28/08/2017 |
| **Data da 1ª entrada:** | |

00-2017/262921-7



JUCERJA assinado digitalmente

**23ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

**MARCELO FREITAS LOPES**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Kobe nº. 50, Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-410, portador da carteira de identidade nº 5919247-6, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 949.034.417-68, e

**EPF PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.261.413/0001-71, NIRE nº 3320889000-6, representada pelo sócio **MARCELO FREITAS LOPES**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 180, Sala 301, Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-055.

Únicos sócios integrantes da sociedade limitada denominada ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida nesta cidade na Estrada da Pedra, nº 5100, Guaratiba, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23030-380, CNPJ/MF Nº 00.085.822/0001-12 e filial na cidade de Serra na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, galpão 4, sala 16, Portal de Jacaraípe, Estado do Espírito Santo, CEP 29173-795, CNPJ/MF nº 00.085.822/0003-84, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o nº 33.2.0505201-8 em 06/06/1994 e na JUCEES sob o nº 32.9.0036265-7 em 07/04/2008 e última alteração contratual arquivada na JUCERJA sob o nº 3043718 em 23/05/2017 e na JUCEES sob o nº 175266824 em 31/05/2017, RESOLVEM de comum acordo alterar a referida sociedade limitada, observando o disposto na Lei 10.406 de 11/01/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I – Alteração Capital Social da Filial**

A Filial localizada na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, Galpão 4, Sala 16, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP 29.173-795 com CNPJ sob nº 00.085.822/0003-84, devidamente registrada na JUCEES sob o nº 32900362657 em 07/04/2008, passa a girar sob o capital social da matriz.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.0505201-8 Protocolo: 00-2017/262921-7 Data do protocolo: 28/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2017 SOB O NÚMERO 00003079927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 54773397128B1C3D9E54F8EA6D27B2D8AC82FD49A84C3AC194E7028C6E847331
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. 

**II – Consolidação do Contrato Social**

Em virtude da presente alteração e também considerando que permaneceram inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social da Sociedade, os sócios deliberaram, de comum acordo, consolidar esse mesmo Contrato, o qual passa a viger com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

**MARCELO FREITAS LOPES**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Kobe, nº 50, Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-410, portador da carteira de identidade nº 5919247-6, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 949.034.417-68, e

**EPF PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.261.413/0001-71, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 180, Sala 301, Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-055, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo seu sócio administrador, anteriormente qualificado,

Únicos sócios integrantes da sociedade limitada denominada "ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida nesta cidade na Estrada da Pedra, nº 5100, Guaratiba, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23030-380, CNPJ/MF Nº 00.085.822/0001-12 e filial na cidade da Serra na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, galpão 4, sala 16, Portal de Jacaraípe, Estado do Espírito Santo, CEP 29173-795., CNPJ/MF nº 00.085.822/0003-84, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o nº 33.2.0505201-8 em 06/06/1994 e na JUCEES sob o nº 32.9.0036265-7 em 07/04/2008 e última alteração contratual arquivada na JUCERJA sob o nº 3043718 em 23/05/2017 e na JUCEES sob o nº 175266824 em 31/05/2017, CONSOLIDAM o Contrato Social de comum acordo e na melhor forma de direito, na forma do Código Civil Brasileiro, (Lei 10.406 de 11/01/2002), com as seguintes cláusulas:

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.0505201-8 Protocolo: 00-2017/262921-7 Data do protocolo: 28/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2017 SOB O NÚMERO 00003079927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 54773397128B1C3D9E54F8EA6D27B2D8AC82FD49A84C3AC194E7028C6E847331
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. 

**PRIMEIRA:** A Sociedade Continua com a denominação social de "ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida nesta cidade na Estrada da Pedra, nº 5100, Guaratiba, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23030-380, e filial na cidade da Serra na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, galpão 4, sala 16, Portal de Jacaraípe, Estado do Espírito Santo, CEP 29173-795., sendo seu prazo de duração indeterminado podendo abrir filiais em qualquer parte do país.

**SEGUNDA:** Dos objetivos sociais:

Constituem objetivos sociais da matriz: **CNPJ/MF 00.085.822/0001-12**

Comércio por atacado e distribuição de produtos hospitalares, médicos, odontológicos, farmacêuticos, drogas, medicamentos e correlatos, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene pessoal; embalagens para produtos farmacêuticos; materiais e equipamentos hospitalares e para laboratórios; suprimentos e matérias primas para indústria química e farmacêutica; saneantes domissanitários (compra e venda); importação, exportação; armazenamento, depósito de mercadorias para terceiros, armazéns gerais e emissão de warrant, locação de espaço em depósito próprio ou alugados organização logística nas áreas de transporte, recepção, separação, distribuição e entrega de mercadorias de qualquer natureza; transporte rodoviário de carga em geral, em âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, com veículos próprios ou de terceiros.

**CNAE: 4644-3/01 - 4645-1/01 - 4646-0/02 - 4646-0/01 – 4649-40/8 - 4664-8/00 – 5250-8/04 – 4930-2/01 - 4930-2/02 – 5211-7/99 – 5211-7/01**

Constituem objetivos sociais da filial: **CNPJ/MF 00.085.822/0003-84**

Comércio por atacado e distribuição de produtos hospitalares, médicos, odontológicos, farmacêuticos, drogas, medicamentos e correlatos, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene pessoal, embalagens para produtos farmacêuticos, materiais e equipamentos hospitalares e para laboratórios, suprimentos e matérias primas para indústria química e farmacêutica (compra e venda), importação, exportação.

**CNAE: 4644-3/01 – 4645-1/01 – 4646-0/02 – 4646-0/01 – 4649-4/08**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.0505201-8 Protocolo: 00-2017/262921-7 Data do protocolo: 28/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2017 SOB O NÚMERO 00003079927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 54773397128B1C3D9E54F8EA6D27B2D8AC82FD49A84C3AC194E7028C6E847331
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. 

**TERCEIRA:** O Capital Social de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) é distribuído por 3.600.000 (três milhões e seiscentos) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do país nesta data e assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Participação | Quotas | Em Reais (R$) |
|---|---|---|---|
| Marcelo Freitas Lopes | 5,81% | 209.200 | 209.200,00 |
| EPF Participações Ltda | 94,19% | 3.390.800 | 3.390.800,00 |
| **TOTAL** | **100%** | **3.600.000** | **3.600.000,00** |

**Parágrafo Único**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade.

**QUARTA:** Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o inventário, o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos na proporção de suas cotas ainda poderão ficar em suspenso.

**QUINTA:** A Sociedade será administrada e representada judicial ou extrajudicialmente, pelo sócio Marcelo Freitas Lopes, ficando desde já dispensadas da prestação de caução, vedando-se o seu emprego em negócios alheios aos interesses da Sociedade.

**SEXTA:** A título de pro labore, os sócios poderão fazer uma retirada mensal até o máximo permitido pela legislação em vigor.

**SÉTIMA:** As cotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá transferir total ou parcialmente suas cotas na Sociedade a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do outro sócio, assegurando a este, o direito para a aquisição das mesmas em igualdade de condições.

**OITAVA:** Em caso de falecimento, interdição ou impedimento legal de qualquer dos sócios pessoas físicas ou extinção do sócio pessoa jurídica, não ocorrerá a dissolução da sociedade, e os seus haveres, apurados em balanço, por ocasião do evento, será pago aos herdeiros, sucessores ou representante legal em parcelas mensais e sucessivas de comum acordo entre as partes, se convier aos herdeiros, estes poderão fazer parte da sociedade.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.0505201-8 Protocolo: 00-2017/262921-7 Data do protocolo: 28/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2017 SOB O NÚMERO 00003079927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 54773397128B1C3D9E54F8EA6D27B2D8AC82FD49A84C3AC194E7028C6E847331
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. 

**NONA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**DÉCIMA:** Fica eleito o foro desta cidade para dirimir os casos por ventura omissos no presente instrumento particular de alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2017.

**MARCELO FREITAS LOPES**

**EPF PARTICIPAÇÕES LTDA.**
Rep Legal Marcelo Freitas Lopes

**Testemunhas:**

**Nome:**
**CPF:**
JOSE MARCIO MARTINS PRADO
Contador CRC RJ 067415/O-0
CPF. 143.747.571-04-TEL: 2254-3642

**Nome:** Gustavo Augusto Alexo Neto
**CPF:**
Gustavo Augusto Alexo Neto
Contador CRC Nº080742-0
CPF 771.643.347-49

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.0505201-8 Protocolo: 00-2017/262921-7 Data do protocolo: 28/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2017 SOB O NÚMERO 00003079927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 54773397128B1C3D9E54F8EA6D27B2D8AC82FD49A84C3AC194E7028C6E847331
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. 

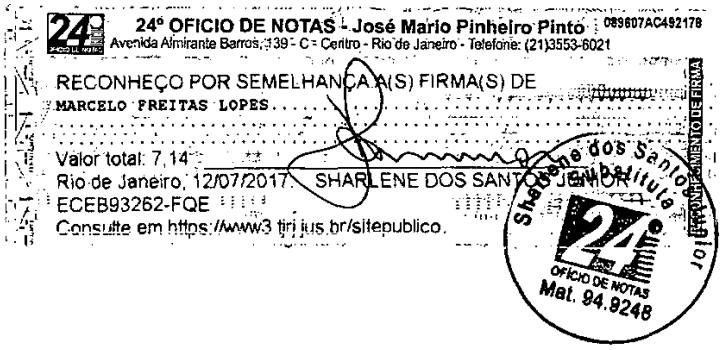
24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AC492178
Avenida Almirante Barroso, 139 - C = Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE
MARCELO FREITAS LOPES
Valor total: 7,14
Rio de Janeiro, 12/07/2017 SHARLENE DOS SANTOS JUNIOR
ECEB93262-FQE
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.
Sharlene dos Santos Junior
Substituta
24º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94.9248
RECONHECIMENTO DE FIRMA

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.0505201-8 Protocolo: 00-2017/262921-7 Data do protocolo: 28/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2017 SOB O NÚMERO 00003079927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 54773397128B1C3D9E54F8EA6D27B2D8AC82FD49A84C3AC194E7028C6E847331
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. 